



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

909/2016-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

PRORROGAR AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Prorrogar para o período de 03/10/2016 a 31/05/2018, o afastamento do país publicado no Diário Oficial da União nº 100, Portaria 530, de 27 de maio de 2016, do Servidor LUIZ AUGUSTO CASSANHA GALVÃO, Pesquisador em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, SIAPE nº 0465096, com a finalidade de dar continuidade a Missão de Prospecção com as Universidades e Instituições de Pesquisa que a Fiocruz mantém atividades nos Estados Unidos, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo 25380.000787/2016-89).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 15/09/2016.



Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela

Altera

Distribuição

Data

Geral

15/09/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.